JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 15/2013

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002575-82.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 22-5-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-19 a set.-20, com percentual de 17,94%, resultando no valor de R$ 1.739,77 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2020, conforme Contrato n. 15/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 144ª ZE, em Planalto-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ZEFERINO SERGIO SETTI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486795** e o código CRC **56787C88**.